



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 01675 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B773609501EA65764C91B9B74958EDF1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESULTADO DE DISPENSA Nº 012/2025FMSDI – LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025.
- DECRETOSGP Nº 328 E 329 SOUTO SOARES BA, DISPÕEM SOBRE AS LICENÇAS MATERNIDADE DAS SERVIDORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- 8º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
- DECRETO FINANCEIRO 119/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 012/2025FMSDI – LEI N° 14.133/2021

Processo Administrativo nº 220/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA N° 012/2025FMSDI**, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares em atendimento as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Moitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02. Vencedora no valor de global de R\$ 43.445,13 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 11 de dezembro de 2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Dispensa nº 012/20252FMSDI****Processo Administrativo nº 220/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Públíco Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 012/20252FMSDI, Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares em atendimento as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Moitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02. Vencedora no valor de global de R\$ 43.445,13 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Souto Soares/BA, 11 de dezembro de 2025.

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 077/2025FOR-FMS – Dispensa nº 012/2025FMSDI – Processo Administrativo nº 035/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares em atendimento as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Maitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02.

Valor Global: R\$ 43.445,13 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

AÇÃO: 10.302.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 10.302.005.2159 – Manutenção das Ações do Bloco de vigilância em Saúde.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52.00

FONTE: 1500

Período de Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2026.

Gestor do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 328, Souto Soares/BA, em 15 de dezembro de 2025.

“Concede licença maternidade à servidora Thaila Conceição de Oliveira, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico e certidão de nascimento do bebê, apresentados no dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **THAILA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, Assistente administrativo, pertencente ao quadro de servidores por contrato temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 18 de novembro de 2025, estendendo-se até o dia 17 de março de 2026.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 18 de março de 2026, estendendo-se até 16 de maio de 2026.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A99E26D6001B7A70C994218FB6A0C984

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 329, Souto Soares/BA, em 15 de dezembro de 2025.

**“Concede licença maternidade à servidora
Graciana Pereira dos Anjos, abaixo
relacionada e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico, apresentado no dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **GRACIANA PEREIRA DOS ANJOS**, professora, pertencente ao quadro de servidores por contrato temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 04 de dezembro de 2025, estendendo-se até o dia 02 de abril de 2026.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 03 de abril de 2026, estendendo-se até 02 de junho de 2026.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A99E26D6001B7A70C994218FB6A0C984

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 009/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, AOS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SOUTO SOARES/BA
CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM inscrito no CPF sob o N°. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 02 de dezembro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150//2228

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 205/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 009/2025 -Processo Administrativo nº 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Apresentação de show artístico do artista “**EDUARDO AMORIM**”, na Festa Tradicional do povoado de Pau Ferro, em Praça Pública, no dia 20 de Dezembro de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 23h30, com duração do show de 01h30min, de acordo com o Credenciamento nº 009/2025.

Contratado: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$2.605,85 (dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Cachê da Tabela do Edital do Credenciamento nº 009/2025.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei nº 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: 02/12/2025 a 31/12/2025.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 119 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00
	Total Suplementado: 25.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.37.00 / 1542 - Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
---------------------------------	-----------

Total Anulado:	25.000,00
----------------	-----------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91